

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8070, DE 2017

Institui o dia 29 de novembro
como Dia Nacional da Paz e
Fraternidade no Futebol

Autor: Deputado JOÃO RODRIGUES
Relator: Deputado EVANDRO
ROMAN

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado João Rodrigues, tem por objetivo instituir o **Dia Nacional da Paz e Fraternidade no Futebol** a ser comemorado, anualmente, em 29 de novembro.

Diante do exposto, o projeto pretende criar o Dia Nacional da Paz e Fraternidade no Futebol; sendo despachada às Comissões de Cultura para análise conclusiva conforme o art. 24, inciso II do RICD, e de Constituição e Justiça e de Cidadania para examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Este é o relatório.

I – VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta Comissão de Cultura se pronunciar acerca do mérito do Projeto. De acordo com a Súmula nº1/2013 deste colegiado, a matéria é regulamentada pela Lei nº 12.345, de 2010, que fixa alguns requisitos para a instituição de datas comemorativas que são:

1. O art. 1º determina a obediência ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

O futebol, conforme a justificativa do nobre Deputado João Rodrigues, é considerada a paixão do Brasileiro e ainda segundo pesquisas do Ibope, Datafolha e USP tem historicamente a preferência de mais de 70% (setenta por cento) da população.

Em nosso país o futebol tem um papel maior que o de apenas um esporte, segundo Gilberto Freyre, como enfatizado pelo Deputado João Rodrigues, o esporte trazido para o Brasil pela elite da Inglaterra, aqui se tornou parte da identidade da população que ocupava as cidades, e contribuiu para que barreiras sociais e raciais fossem ultrapassadas, tanto nos campos de futebol como nas arquibancadas.

Dessa forma, o futebol se incorporou totalmente a cultura do país, fazendo parte do cotidiano do brasileiro e se tornou não apenas uma forma de entretenimento, mas de celebração, seja para quem está em campo ou para quem se reuni com amigos e familiares para assistir aos jogos.

Apesar de inicialmente o futebol ter quebrado barreiras sociais, atualmente, o futebol vem atravessando um período de violência muito grave. Segundo levantamento feito pelo sociólogo Maurício Murad, pesquisador brasileiro da violência no futebol, os confrontos entre torcidas e entre torcedores e a polícia tiveram doze vítimas fatais até julho deste ano.

Justamente por este esporte fazer parte da identidade cultural do brasileiro é que faz necessária e meritória a instituição de data comemorativa com o objetivo celebrar a paz no futebol, como um meio de fomento da cultura da fraternidade nos estádios e conscientização para a população, visto que o futebol tem grande importância para a vida do brasileiro.

A escolha pelo dia 29 de novembro como a data comemorativa não poderia ser mais valiosa e simbólica. Dia 29 de novembro, foi a data em que o esporte brasileiro sofreu uma grande perda com o acidente aéreo do time de futebol Chapecoense, em que quase todos os jogadores faleceram.

Esta tragédia trouxe bastante tristeza para a população, e uniu diversas torcidas em solidariedade ao lastimoso acontecimento, relembrou a todos valores importantes para o futebol como união e o respeito. Desse modo, esta data merece ser lembrada como uma forma de homenagem a estes jogadores e como um incentivo ao companheirismo entre torcidas. Passamos agora ao segundo requisito para a instituição de datas comemorativas:

2. O art. 4º da referida lei estabelece que a proposição de data comemorativa deve estar acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, em fique legitimado o critério de alta significação para os segmentos interessados.

Foi realizada na Comissão de Cultura, no dia 07 de dezembro de 2017, audiência pública, a qual eu presidi, que discutiu a instituição do Dia nacional da Paz e Fraternidade no Futebol. Com a presença dos seguintes convidados Sirliane Freitas - Representante da Associação Chapecoense de Futebol; Deputado Marcelo Aro - Diretor de Relações Institucionais da Confederação Brasileira de Futebol – CBF; Gabriel Andrade - Presidente da Associação Brasileira das Vítimas do Acidente com a Chapecoense – ABRAVIC; e Fabiano Porto - Representante da Associação Brasileira das Vítimas do Acidente com a Chapecoense – ABRAVIC.

Durante a audiência foi destacado pelo Deputado Marcelo Aro a importância de se cuidar da paz nos estádios, e um dia nacional promove isso, a solidariedade e a harmonia entre as torcidas. Para o senhor Gabriel Andrade - Presidente da ABRAVIC, a instituição desta data nacional vai ser marcante aos familiares e todas as pessoas envolvidas neste trágico acidente. E espera que este dia sirva para conscientizar as pessoas, para trazer uma nova cultura para as torcidas organizadas e que a paz no futebol se torne uma realidade.

Assim, voto pela aprovação do Projeto de Nº 8070 de 2017.

Sala da Comissão, de Dezembro de 2017.

Deputado EVANDRO ROMAN
PSD-PR | Relator